CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

Denomina de PRAÇA JOÃO BATISTA BEZERRA, a Praça instalada entre as Avenidas SILVINO SANTIS E MARABÁ, no bairro da Santa Rosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprova e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA JOÃO BATISTA BEZERRA a praça situada no bairro de Santa Rosa, Núcleo Pioneiro desta cidade de Marabá, entre as Avenidas MARABÁ E SILVINO SANTIS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de dezembro de 1994.

Júlia Maria Ferreira Rosa
PRESIDENTA-CMM.

Ademir Martins dos Reis
1º Secretário.

Sebastião Ferreira Neto
2º Secretário.